



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** PATRICIA DE SÁ CHAVIES BRANDÃO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 019.028.743-82
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** ALMOXARIFADO, RUA RUI BARBOSA, Nº 384/B
– CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 384/B, CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DA SRA. PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 45,39 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SALÃO COMERCIAL. FORRO DE PVC, PISO CERÂMICO, PISO CIMENTADO EM CALÇADA FRONTAL, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAÚLICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS: PORTÃO METÁLICO DE ENROLAR.

1.2 - Proprietário

PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA RUI BARBOSA, Nº 384/B, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	(X)	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 58,26 M²	Frente: 4,30 M
Lado Direito: 13,55 M	Fundos: 4,30 M
Lado Esquerdo: 13,55 M	
Perímetro: 36,50 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		

Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças				
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	58,26 M ²	
------------	----------------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	45,39 M ²	
-------------	----------------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 155.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 150.384,88

Considerando a idade aparente de 02 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 150.384,88

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 150.384,88

Observações Finais:

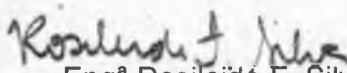
VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 150.384,88 (CENTO E CINQUENTA MIL QATREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Engª Rosileide F. Silva.
CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 01 de novembro de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 022/2022-SEADM
de 2022.

Senador La Rocque - MA, 01 de novembro

DE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 126/2022 - GAB
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 045/2022-GAB
2022.

Senador La Rocque-MA, 01 de Novembro de

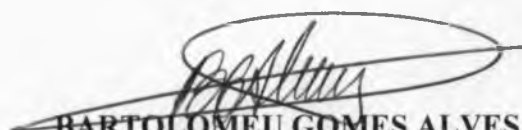
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:





- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

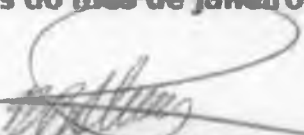
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

MEMO. CPL Nº 060/2022

Senador La Rocque-MA, 01 de Novembro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).
Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

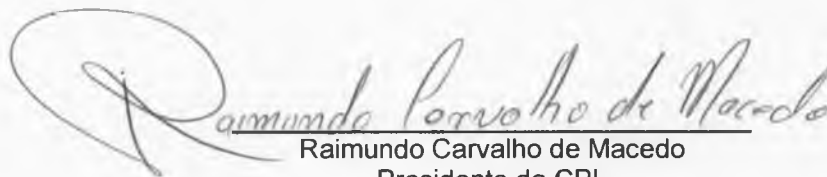
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 01 de Novembro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO.Nº 029/2022-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2-011 - Manutenção da Sec.
de Administração e Planejamento.

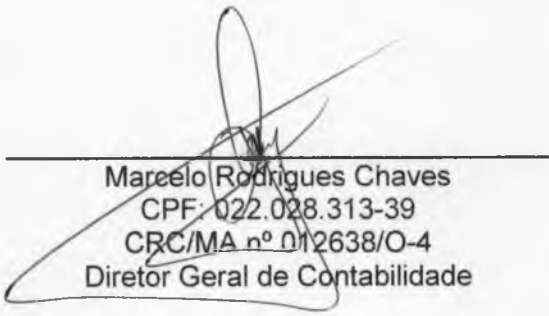
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 02 de Novembro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 060/2022

Senador La Rocque-MA, 02 de Novembro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).
Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 02 de Novembro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 039/2022-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

A

Ilmº. Srº.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para funcionamento da Prefeitura Municipal e seus departamentos.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CNPJ. 01.598.970/0001-01
Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Administração e Planejamento, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, a contratação do imóvel de PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO – CPF. 019028743-82, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 02 de Novembro de 2022.


Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, CNPJ:** 01.598.970/0001-01, situada na Av. Mota e Silva, 727 – Centro – Nesta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as declarações das testemunhas subscritas, **CERTIFICA** para os devidos fins **RECONHECER – PATRÍCIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO**, brasileira, casada, Autônoma, portadora do CPF nº 019.028.743-82 e do RG nº 021075522002-8 - SSP/MA, residentes na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA., como possuidora de um imóvel com as seguintes características: Frente à **RUA RUI BARBOSA** e mede **05,10m** (cinco metros e dez centímetros); Lateral direita limitando-se com **DONA RITA** e mede **08,90m** (oito metros e noventa centímetros); Lateral Esquerda limitando-se com **SALETE** e mede **08,90m** (oito metros e noventa centímetros); Fundo limitando-se com **Dona MOCINHA** e mede **05,10m** (cinco metros e dez centímetros). Totalizando uma **Área de 45,39 m²** (quarenta e cinco metros e trinta e nove centímetros quadrados). Limitado na quadra formada pelas ruas: Rua Rui Barbosa e Travessa Bom Jardim, Centro - **Senador La Rocque - MA.**

Os termos nesta contidos são verdadeiros.

Senador La Rocque – MA, 25 de Outubro de 2022.

Proprietário (a):

Patrícia de Sá Chaves

Testemunha 01:

José Antonio Soares de Almeida

Testemunha 02:

Elaine Lúcia Almeida



bradesco
expresso

VIA DO CLIENTE
01/07/2022 Hora de Brasília: 16:30

Exibido em Conta Corrente

Depositar

Conta: 237
Agência: 01560 - SENADOR LA ROCHA
Cidade: BRASÍLIA DF
Nome: PATRICIA DE SÁ CHAVES

Depositante: PRÓPRIO

FABRÍCIO

Valor em dinheiro: R\$ 15,00
Valor em cheque: R\$ 14,00
Valor total: R\$ 29,00

Nº Bradesco: 1560 - SENADOR LA ROCHA
Correspondente: 003 - 1604A CENTER
NBR: 000142795363 Autenticação: E4726A

U.F. J. FARIAS FILHO FARMACIA ALTO LAGO
Correspondente: Banco do Brasil
Brasília DF

Compre aqui Bradesco

BRASÍLIA, 01/07/2022

AG: 1508

C/C: 17.174-3

[illegible]

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL /Nº 062/2022
2022

Senador La Rocque-MA, 03 de Novembro de

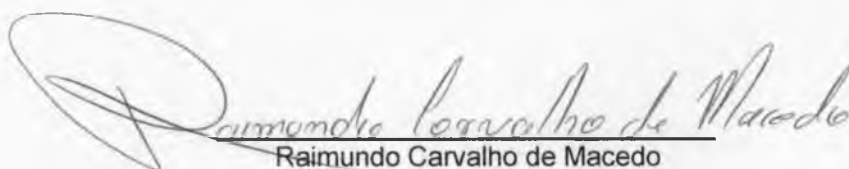
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).
Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 03 de Novembro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL

Decreto nº052/2022



MEMO Nº 030/2022-GAB
2022.

Senador La Rocque-MA, 03 de Novembro de

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).
).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente a de de **PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO – CPF. 019028743-82,,** para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 03 de Novembro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

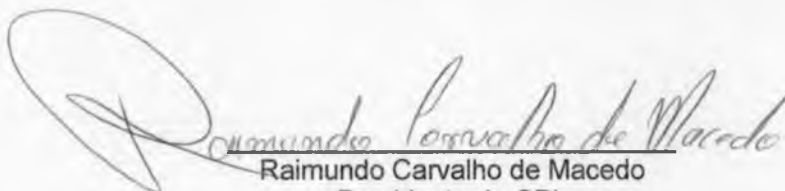


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

- Aos 03 (Três) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 03 de Novembro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 096/2022

Dispensa de Licitação nº 039/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos).

Signatário:

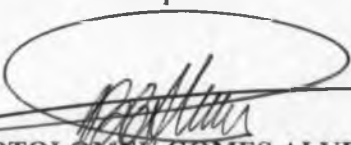
LOCADOR: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO – CPF. 019.028.743-82

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 03 de Novembro de 2022.

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 327/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, n° 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o n° 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. N° 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO, residente e domiciliada na RUA RUI Barbosa n° 384/B, Centro - Senador La Rocque/MA, portadora do CPF : 019.028.743-82

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação n° 039/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal N°. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei n° 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa 384/B- Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **Funcionamento do Almojarifado da prefeitura**, no período de 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **RS 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas de **RS 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo Locatário, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do Locatário.

Parágrafo Terceiros – O Locatário se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá validade na data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-011 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, n° - Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste

contrato dar-se-á:

I - **consensualmente**: por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

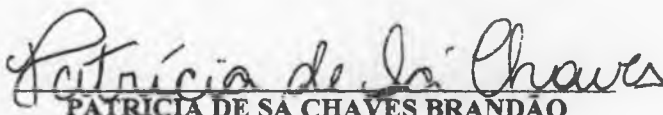
II - **unilateralmente**: por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

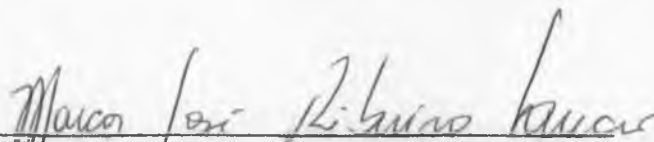
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da

Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 03 de Novembro de 2022.


PATRICIA DE SA CHAVES BRANDÃO
CPF : 019.028.743-82
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

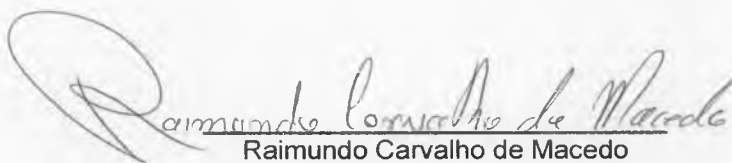
2) _____

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

- Aos 03 (três) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 327/2022**.

Senador La Rocque - MA, 03 de Novembro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022



Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 84a91197889108aeb0e36e4c4dd79eaa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **FERREIRA COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ 34.257.610/0001-97; OBJETO: *Contratação de empresa para aquisição de artigos de decoração NATALINA e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de enfeites luminosos*, no Município de Senador La Rocque - MA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 24 de Novembro de 2022. Valor Contratual: R\$ 17.416,32. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 017d21ca237657f6df00bdbc97598673

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa 384/B- Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para **Funcionamento do Almoarifado da prefeitura**, no período de 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 03 de Novembro de 2022. Valor Contratual: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c4549de794a82bd2bcca65a4ebb2dad3

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 349/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 349/2022: - Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO "FAMEM", do dia 27/12/2022 - Pag. 27, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.118 - Manutenção do salário educação no ens. Fundamental; **LEIA-SE:** 12.361.0403.2-058 - Manutenção do FUNDEB 30%. Senador La Rocque (MA), 28 de dezembro de 2022. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 5c2eb5574477df008f9767f240cb35cf

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 198/2022;

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 198/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **04.473.960/0001-20**; **OBJETO:**

Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de consumo (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ **5.839,70**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 278c32915ca87a31272d18badd6a93f1

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 199/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 199/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **04.473.960/0001-20**; **OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de Permanente (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052. 2.089 - Manut. Das Atividades do Fundo Munic. de Assistência Social; VALOR TOTAL: R\$ **11.429,48**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7db895a3d19889c8a9d91ef1ff29b40f

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 200/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 200/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **04.473.960/0001-20**; **OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de consumo (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0052 2.114 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ **18.903,85**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenador da Despesa**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: bbdcad6a076e5eb917744e988f6719af

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 201/2022



14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.779.520/0001-06; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de futura recarga de Gás de cozinha 13kg, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-084 - Manut. Da Secretaria de Saúde e qualidade de vida; VALOR TOTAL: R\$ **2.389,80**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Outubro de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: de942c198ca11be09f95a20a70a3c3b7

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 307/2022;

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 307/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 059.03/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **CONTIGO TELECOM LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.065.989/0001-26; **OBJETO**: Aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de Material de Permanente (Informática), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-069 - Manut. Da Atenção Básica de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; VALOR TOTAL: R\$ 1.999,90; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 30 de Agosto de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 374b00f411ffed73b453497f4c2e8588

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 310/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 310/2022; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. CONTRATADO **F T EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 19.796.992/0001-33; **OBJETO** Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011. Manutenção da Sec. de Administração e Planejamentos; VALOR TOTAL: R\$ **210.960,00.**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de Setembro de 2022. **Marcos José Ribeiro Lúcio - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b88dd278c6238ecd41afb30afe3efddd

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 316/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 316/2022; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2022; através da Ata de Registro de Preço nº

041.02/2022; CONTRATANTE. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.091.765/0001-99, CONTRATADO: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 20.129.384/0001-54; **OBJETO** Contratação de Empresa para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0041 2.069 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 60.393,60; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Outubro de 2022. **Ray Sousa Alves Miranda - Secretária Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 44a7db29924f5479b9dc2b6e785a847e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 327/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 327/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 039/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82**; **OBJETO**: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa 384/B- Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para **Funcionamento do Almoxarifado da prefeitura**, no período de 03 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 07 de Novembro de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretario Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 070081ceb0c685390674f15c0aeb5509

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 328/2022;

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 328/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADO: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **43.003.732/0001-48**; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos utilizados na construção civil relacionados a fabricação de pré moldados e manipulação de massa cimentícia, para atender as necessidade do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0082 1. 015 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.; VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 22 de Novembro de 2022. **Marcos José Ribeiro Lúcio -- Secretária Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7d3c2ed0e2b1fe1bf6b58ad54e233eda

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 333/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 333/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 076.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social -